



LEI MUNICIPAL Nº 2143 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Denominar-se-á de José Carlos de Freitas o logradouro público que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Será denominada **José Carlos Freitas** a atual Rua Vinte e Três no Bairro Morada do Vale no Distrito da Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revoando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº118/2012
Autor: Luiz Roberto Coutinho